PORTARIA nº 74/2026/GP, de 17 de Abril de 2026.

"Cancela, a pedido, licença sem vencimento de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento expresso do servidor ERISON LUIZ DA SILVA para retornar as atividades antes do prazo final da portaria nº 26/2026/GP;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativa, lastreado no princípio da legalidade, a supremacia do interesse público e a inexistência de impedimentos legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. CANCELAR, a pedido, a Licença sem Vencimento do servidor **ERISON LUIZ DA SILVA,** portador do CPF nº ***.203.503-** e determinar o retorno imediato do servidor ao exercício de suas funções, com termo inicial em 14 de Abril de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 17 de Abril de 2026

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO